



Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:76FCF70E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003-2025SME-PE

A Secretária de Educação do Município de Mombaça-CE, torna público o Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 003-2025SME-PE, que tem por objeto a Aquisição de estação didática móvel de matemática, destinada a servir como recurso pedagógico complementar aos alunos da rede municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Mombaça/CE. Vencedora: INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL LTDA inscrita no CNPJ Nº 50.698.784/0001-41, com o Valor Total de R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais). Atendidas todas as exigências editalícias, foi Adjudicada e Homologada a licitação na forma da Lei. Mombaça – CE, em 21 de novembro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0FDE7B3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº
24112501SME

A Prefeitura Municipal de Mombaça-CE, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, firmou contrato com a empresa **F. A. Da Costa - ME**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO MOMBAÇA BRINCA, QUE VISA CONTRIBUIR COM A INTENCIONALIDADE DA BRINCADEIRA NA PRIMEIRA INFÂNCIA NA REDE DE ENSINO**, pelo valor total de **R\$ 35.750,00 (Trinta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais)**, conforme **Dispensa de Licitação nº 006-2025SME-DL**, com vigência até 31 de dezembro de 2025. Mombaça-CE, em 24 de novembro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA-
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:43BDBE18

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 21112501SME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20250924/0003-46, ARP Nº 21112501SME. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 003-2025SME-PE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. DETENTOR DA ARP **INTERDISCIPLINAR EDUCACIONAL LTDA**. OBJETO: aquisição de estação didática móvel de matemática, destinada a servir como recurso pedagógico complementar aos alunos da rede municipal de ensino, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Mombaça. VALOR TOTAL: R\$ 2.880.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil reais). VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2025. Mombaça-CE, em 21 de novembro de 2025.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretária de Educação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:93D661BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
INFRAESTRUTURA
ADITIVO Nº 001/2025 AO EDITAL Nº 001/2025-S
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA C/
DE RESERVA DE PROFISSIONAIS DA SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O **MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** e da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, legalmente designada, no uso de suas atribuições regimentais e prerrogativas legais, e considerando a necessidade de promover ajustes operacionais no cronograma original de datas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, torna público, para conhecimento dos interessados e candidatos já inscritos, o presente Aditivo ao Edital nº 001/2025-SEINFRA, conforme as disposições que seguem.

TÍTULO I:
DA JUSTIFICATIVA PARA A PRORROGAÇÃO E
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

DA IMPRESCINDIBILIDADE DA MODIFICAÇÃO DO
CALENÁRIO

A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, reconhece a importância fundamental da estrita observância do princípio da *publicidade* e da *isonomia* em todos os atos que regem o Processo Seletivo Simplificado, especialmente nas fases críticas de inscrição e recurso. Desta forma, considerando o volume considerável de acessos e interações registrados desde a abertura do processo seletivo, e a consequente ocorrência de interrupções e dificuldades técnicas, torna-se imperiosa a revisão e a prorrogação das datas inicialmente estabelecidas no Edital Nº 001/2025.

DO CONTEXTO DE INSTABILIDADE DO SISTEMA DE
INSCRIÇÕES

Justifica-se a presente alteração em virtude da constatada e comprovada **instabilidade do sistema** eletrônico de preenchimento do **Formulário Eletrônico**, conforme previsto no subitem 3.2.1 do Edital inicial, meio exclusivo para a realização da *Primeira Etapa* de caráter obrigatório das inscrições.

Diversos candidatos relataram falhas intermitentes no acesso à plataforma de inscrição, impedindo a submissão completa dos dados ou o anexo tempestivo da documentação exigida, o que poderia culminar, caso não fosse corrigido o lapso temporal, na eliminação sumária de candidatos potencialmente qualificados por motivos alheios à sua diligência.

A proteção da **igualdade de condições** de acesso à seleção pública demanda que eventuais problemas técnicos da plataforma institucional sejam prontamente mitigados por meio da extensão do prazo, garantindo-se que todos os interessados tenham efetiva e razoável oportunidade de efetivar suas candidaturas e cumprir as exigências do certame.

DO PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE E INTERESSE
PÚBLICO

A decisão de prorrogar o cronograma é pautada nos princípios da *razoabilidade* e do *interesse público*, visando primordialmente sanar os prejuízos causados pela *instabilidade operacional* do sistema eletrônico e permitir que o maior número possível de candidatos aptos conclua as etapas de inscrição.

A dilatação dos prazos subsequentes, incluindo a análise preliminar e as entrevistas, decorre diretamente da ampliação do período de inscrições, sendo necessária para o **reajuste logístico** e operacional da Comissão Executiva, que necessitará de tempo adicional para processar o volume extra de inscrições recebidas e garantir a rigidez e correção na avaliação de cada candidato, evitando vícios ou nulidades futuras no processo administrativo.

TÍTULO II: